



Assembleia de Freguesia de Carapinheira

Município de Montemor-o-Velho

EDITAL

Ana Paula Bonito Caldeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho:

Faz público, para efeitos do disposto no 2 dos Artigos 43º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redação, que a **Instalação dos Órgãos Autárquicos**, eleitos por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia 29 de Setembro de 2013, realizar-se-á no próximo dia 18 de Outubro do corrente ano, pelas 21h30, no salão do Pavilhão Multiusos, sito no Bairro de São Pedro.

Mais se torna público, que de acordo com o nº 1 do artigo 45º da citada Lei, imediatamente a seguir ao ato de instalação seguir-se-á a primeira reunião da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral, se publica este Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo desta freguesia.

Carapinheira, 08 de Outubro de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA

Ana Paula Azeiteiro Bonito Caldeira